



Solicitação de cálculo de reajuste do contrato nº 57/2023 - PRIME

3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 21 de outubro de 2024 às 11:03
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados,

Considerando a **prorrogação de vigência dos contratos nº 57/2023** e, considerando que o Edital (PE Nº 28/2023) prevê que o reajuste deve ser feito "independentemente da solicitação da contratada", solicitamos o cálculo do reajuste dos referidos contratos.

Atenciosamente,
Annanda Carvalho

--
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 5811

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI 23 de outubro de 2024 às 16:44
<gc.drefin@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada,

Informamos que a empresa terá direito ao reajuste a partir de 27/11/2024. Deste modo, o reajuste será realizado por termo de apostilamento.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida
DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI 24 de outubro de 2024 às 09:31
<gc.dipac@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]